



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 08/88

Projeto de Lei n.º 05/88

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros
Parque Bela Vista e Jardim Maria José**

Lei n.º ____ de ____ de _____ de ____

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA
SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMILGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mo-
radores dos Bairros Parque Bela Vista e Jardim Maria
José.**

**Artigo 2.º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, cor-
rerão por conta de verbas próprias consignadas no Orça-
mento.**

**Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

* * * * *